



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO
DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA

Setor Comercial Sul Quadra 6 Bloco A,
Edifício Ermes nº 130, 8º Andar, Cep: 70.306-901, Brasília-DF
administracao@seab.ap.gov.br

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Dispensa de Licitação nº: 08/2025 /SEAB

Favorecido: RESFRIA-TEC REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

CNPJ: 51.808.552/0001-61

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado instalados na Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília-SEAB, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários às manutenções

Fundamento Legal: art. 75, II 2 da Lei 14.133/2021.

Valor da despesa autorizada: R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

Justificativa: Justifica-se a presente contratação pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva assim como reparar danos oriundos do uso contínuo dos aparelhos de ar condicionado instalados na SEAB, mantendo-os em perfeitas condições de uso, em bom estado de funcionamento e conservação, possibilitando um ambiente climatizado e saudável, favorecendo o melhor desempenho das atividades diárias desenvolvidas nos diversos setores.

De acordo com o que consta nos autos e considerando a Lei Complementar nº 152 de 07 de novembro de 2023, RECONHEÇO a Dispensa do Processo SIGA nº 00015/ SEAB-BSB/AP/2025, com fulcro art. 75, II, da Lei 14.133/2021, conforme despacho nº 12/2025. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicado no sítio do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de 05(cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 82, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

Brasília-DF, 02 de julho de 2025.

ASIEL LEITE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Decreto n. 0352 de 20 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 529134281. Cód. CRC: E0175C9

Documento assinado eletronicamente por **ASIEL LEITE ARAÚJO**, SECRETÁRIO DE ESTADO (GABSEC - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO), em 02/07/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

